

RESOLUÇÃO SESA Nº 0017/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde quanto ao Cumprimento de Objetivos dos Convênios abaixo relacionados e seus aditivos referente ao ano de 2010 e emitir o Termo de Cumprimento específico de cada um:

Convênio nº 08/2008 Convênio nº 09/2008 Convênio nº 12/2008

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Centro de Medicamentos do Paraná CEMEPAR Deise Regina Sprado Pontarolli Suzan Miriam do Patrocínio Alves
- Fundo Estadual de Saúde FES Roberto Hartmann
- Diretoria Geral DG Lore Lamb

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de janeiro de 2011



Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde